



Informe

Por Claudia Cataldi
informe@ofluminense.com.br

Exonerado

Após muita pressão e denúncia no Ministério Público do Estado (MP-RJ), o então chefe de Gabinete da prefeitura de São Gonçalo, Romulo Tarouquella da Silva Rocha, foi exonerado. A saída do genro do prefeito José Luiz Nanci (PPS) do governo - que custava R\$ 46 mil mensais aos cofres gonçalenses - foi publicada no Diário Oficial de anteontem. Até o momento, o prefeito ainda não anunciou quem assumirá o cargo. Além de Romulo, o Ministério Público também investiga, por suspeita de nepotismo, outros cinco parentes de Nanci que possuem cargos comissionados na prefeitura.

“Mães pela Diversidade” na UFF

Neste sábado, a Faculdade de Direito da UFF recebe o 1º Seminário “Mães Pela Diversidade” do Rio. O encontro, promovido pela ONG de mesmo nome, ocorre entre 8h e 18h e tem como objetivo debater assuntos relacionados às demandas LGBTs. Haverá palestras sobre temas como direitos, saúde, mercado de trabalho, família e preconceito. Os organizadores pedem que os interessados levem um quilo de alimento não perecível, produtos de higiene pessoal ou de limpeza para doação a instituições que lutam pela causa.



Câmara

O presidente da Câmara de Niterói, Paulo Bagueira, com o colega de Itaboraí Sandro Construforte



Encontro

O mais novo vereador niteroiense, Fafá Araújo (PPS), foi recebido pelo prefeito Rodrigo Neves. Acompanhado do presidente estadual do partido, Comte Bittencourt, e do representante do Ministério da Cultura no Estado do Rio, José Haddad, o morador da Iতিioca solicitou ao prefeito ações sociais no local.

Visita e elogios a prédio histórico

O presidente da Câmara de Niterói, vereador Paulo Bagueira (SD), recebeu em seu gabinete a visita do colega Sandro Construforte (PMDB), que preside o Poder Legislativo em Itaboraí. Construforte conheceu algumas dependências da Casa e fez elogios ao trabalho desenvolvido em Niterói e ao prédio histórico em que a Câmara está instalada. Sandro Construforte, aos 41 anos, comanda um conjunto de 15 vereadores e preside a Casa pela segunda legislatura.

CURTAS

O Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem realizará, nos dias 9 e 10 de novembro, no Rio, o I Congresso Internacional CBMA de Mediação - o que sabemos e o que ainda devemos aprender. O evento trará ao debate temas atuais ligados à Mediação, contando com a colaboração de especialistas brasileiros e estrangeiros.

Os defensores Cleber Francisco Alves e Diogo Esteves, em parceria com o advogado japonês Tomoki Ikenaga, publicaram artigo no

Japão explicando o modelo brasileiro de assistência jurídica e descrevendo a atual estrutura da Defensoria Pública no País. O trabalho, intitulado “Acesso à Justiça no Brasil: o modelo brasileiro de assistência jurídica”, foi publicado na revista Liberdade & Justiça, editada desde 1950.

O Tribunal de Justiça inaugurou a Central de Audiência de Custódia de Volta Redonda, que ficará responsável por atender as prisões em flagrante no Sul Fluminense.

Comércio

Com o objetivo é criar políticas públicas capazes de contribuir para o desenvolvimento do comércio varejista no Estado, que passa por séria crise, será lançada hoje, às 18 horas, na sede da CNC, no Rio, a Frente Parlamentar em Defesa do Setor Varejista do Estado do Rio de Janeiro.

Cota em concurso

Concursos públicos estaduais terão cotas para pessoas consideradas “economicamente hipossuficientes” - que possuem renda per capita de até meio salário mínimo. Lei de autoria do deputado André Ceciliano (PT) foi sancionada pelo governador Luiz Fernando Pezão e entrará em vigor em 30 dias.

Posse na AMF

A pneumologista Zelina Caldeira assume a presidência da Associação Médica Fluminense (AMF), no lugar de Benito Petraglia, em solenidade realizada, hoje, às 10h, na sede da entidade (Avenida Roberto Silveira, 123, em Icaraí). No dia 20 de outubro, a cantora Sandra de Sá e o Bloco Rio Folia agitam a Festa do Médico, a partir das 21h, no Praia Clube São Francisco.

Outubro Rosa

Em comemoração ao Outubro Rosa, mês dedicado à prevenção do câncer de mama, o espaço Cinema da Câmara de Vereadores de Niterói exibe hoje, às 16 horas, o documentário “Unidas pela vida”, dirigido por Steven Bernstein. A projeção é gratuita e as senhas para a sessão são distribuídas 30 minutos antes da sessão.

Com Giovanni Mourão

Mudança nas regras da vistoria

Governo derruba lei que permite inspeção sem pagamento do imposto no Estado. Autor da medida quer revisão

Giovanni Mourão
giovanni.mourao@ofluminense.com.br

Após a Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) aprovar projeto determinando que veículos emplacados no Estado do Rio poderiam fazer vistoria e licenciamento anual mesmo sem o pagamento do IPVA, o governador Luiz Fernando Pezão publicou ato suspendendo o efeito da referida lei a partir de hoje.

Segundo a Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE-RJ), o ato é inconstitucional “por usur-

pação da competência privativa da União para legislar sobre trânsito e transporte” e, “por criar tratamento desigual para contribuintes que se encontram na mesma situação”.

“Além de termos plena convicção da inconstitucionalidade das leis promulgadas, o afastamento da aplicação das normas para o Estado do Rio de Janeiro, que se encontra em estado de calamidade financeira reconhecida pela própria Assembleia Legislativa, se torna ainda mais impositiva em razão dos graves efeitos

O governador Luiz Fernando Pezão publicou ato suspendendo o efeito da referida lei a partir de hoje

que acarretarão às finanças estaduais, ao permitir o licenciamento sem o correlato pagamento do IPVA”, afirmou a PGE-RJ.

STF - O Governo do Estado também entrou, na última segunda-feira, por meio da PGE-RJ, com Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no Supremo Tribunal Fede-

ral (STF), pedindo liminar contra os efeitos das leis estaduais. Além de declarar inconstitucionalidade, o documento do Governo Estadual pede ainda a imediata suspensão da lei estadual, argumentando que “a possível delonga até o julgamento definitivo da presente ação terá como consequência a manutenção da incons-

titucionalidade flagrante”, argumenta.

MPRJ - O deputado autor da lei aprovada pela Alerj e vetada pelo governo, Luiz Paulo (PSDB), deu entrada em ofício na 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, do Ministério Público Estadual (MPRJ), sugerindo que o órgão tome as medidas cabíveis no sentido de garantir que o Detran cumpra a lei recém-aprovada, que não vinha sendo cumprida no momento em que o cidadão solicitava a realização da vistoria.

“Não tem nenhum amparo legal ou justificativa plausível do Detran para o não cumprimento da lei que está em vigor. O órgão competente para o agendamento da vistoria anual vem cometendo um arbítrio, não dando efeito à nova legislação. Tal medida está sendo sentida pelo cidadão fluminense, que utiliza todos os meios possíveis para solicitar o agendamento da vistoria sem o pagamento do IPVA, mas, infelizmente, não obtém sucesso”, afirmou deputado estadual o tucano. ■



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO

A Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2017**, referente à **aquisição de 2.000t de RC-1C/E (Emulsão de Ruptura Controlada Catiónica com Elastômero)** pelo período de 24 meses para atender às inúmeras obras, conserva e prováveis convênios na Região Norte, fica adiado “sine die”, por interesse da Administração do DER-RJ.



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO

A Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017**, referente à **aquisição de 1.000t de RC-1C/E (Emulsão de Ruptura Controlada Catiónica com Elastômero)** pelo período de 24 meses para atender às inúmeras obras, conserva e prováveis convênios na Região Sul, fica adiado “sine die”, por interesse da Administração do DER-RJ.



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO

A Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2017**, referente à **aquisição de 2.000t de EAI (Emulsão Asfáltica para Serviço de Imprimação)** pelo período de 24 meses para atender às inúmeras obras, conserva e prováveis convênios em diversas Regiões do Estado do Rio de Janeiro, fica adiado “sine die”, por interesse da Administração do DER-RJ.



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência torna público que a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 18/2016**, referente ao processo administrativo nº E-01/060/1675/2016, cujo objeto é a Alienação do imóvel, sito na Rua Buenos Aires, nº 319, Centro, Rio de Janeiro/RJ foi declarada **DESERTA**.



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 11/10/2017

Processo E-08/007/1897/2016 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 41/2017 para Aquisição de Material Médico-Hospitalar (Etiquetas para identificação de Bolsas de Sangue) em favor da seguinte empresa: **RS BRASIL COMERCIAL LTDA.** inscrita no CNPJ sob o número 01.005.844/0001-98; para os itens 01, 02, 03, 05 e 06 no valor total de R\$ 46.783,40 (quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). Restou fracassado o item 04.



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 16/10/2017

Processo E-08/007/2264/2016 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 28/2017 para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelhos odontológicos em favor da seguinte empresa: **DSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E ASSEPSIA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o número 13.044.396/0001-10; para o item 01 no valor total de R\$ 64.647,60 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).